
**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 162/2022, de 07/07/2022**

**CONCEDE CREDENCIAMENTO A DOCENTE
DO CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º da Resolução 003/2016-CONSEPE, e o que consta no Processo 25248/2022,

RESOLVE:

1. Conceder credenciamento a **Professora Paula Andressa Wunderlich de Andrade**, matrícula nº 0983006-5-02, para lecionar a seguinte disciplina:

Disciplina	Curso
- Toxicologia Ambiental	Engenharia Ambiental e Sanitária

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC